

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			800,00	
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	446	10.122.0113.2126.0000	Manutenção Administrativa das Atividades do Fundo Municipal (800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		041 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	487	10.301.0108.2289.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Saúde Bucal	-610,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		102 006	Programa Saúde Bucal	
	522	10.304.0107.1082.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI.	-190,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		041 001	Recursos Próprios	

Anulação (-)**-800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria, 01 de DEZEMBRO de 2017



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.717
